



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1470 - Taboão, Estado do Tocantins, 02 de Março de 2026

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	03

Retificação de Edição Anterior

A Comissão do DOEM, retifica dados constantes da edição nº 1465 de 23 de Fevereiro de 2026

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO.

CONTRATADA: CLEBER SOUSA NERES-ME, CNPJ nº 36.563.817/0001-15, com sede à AV. JK Nº100 BAIRRO centro CEP 77.708-000 TABOÃO-TO.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais descartáveis, por meio de dispensa de licitação, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da secretaria, visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, assegurando condições adequadas de higiene, organização e funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito desta pasta.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.475,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavosreais).

Taboão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

CONTRATADA: CLEBER SOUSA NERES-ME, CNPJ nº 36.563.817/0001-15, com sede à AV. JK Nº100 BAIRRO centro CEP 77.708-000 TABOÃO-TO.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais descartáveis, por meio de dispensa de licitação, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da secretaria, visando garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, assegurando condições adequadas de higiene, organização e funcionamento das atividades desenvolvidas no âmbito desta pasta.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.475,50 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavosreais).

Data de assinatura do Contrato: 19 de fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026.

Taboão – TO, 19 de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE TABOÃO – TO EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025 PROCESSO Nº 474/2025

O Município de Taboão – TO, torna público os extratos das Atas de Registros de Preços: ARP nº 021/2026, com a empresa: JANIEL ALVES RUFINO LTDA, CNPJ: 24.169.587/0001-25, no valor estimado de R\$ 1.190.644,04. ARP nº 022/2026 com a empresa: PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.550.877/0001-10, no valor estimado de R\$ 360.193,96. ARP nº 023/2026, com a empresa: LED E COMPANY LTDA, CNPJ: 59.151.044/0001-65, no valor



estimado de R\$ 539.754,48.

Objeto: Registro de preços, para futuras, eventuais e parceladas aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, necessários para suprir demandas da Prefeitura Municipal de Tabocão – TO e dos Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente.

Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 031/2026 -TABOCÃO, 27 DE
FEVEREIRO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal NÍVEA MOREIRA CORREIA, matrícula nº 1723, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal Tributário, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 05 de março de 2026 a 19 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte sete dias) dia do mês de fevereiro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 32/2026 - TABOCÃO, 02 DE MARÇO DE
2026. -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDORA ARACELE GUEDES DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o requerimento protocolado pela servidora, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ARACELE GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Fiscal da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 03/03/2026.

Art. 2º A licença é concedida nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990 e artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 005/2017.

Art. 3º A servidora poderá requerer o retorno às suas funções antes do término da licença, observadas as disposições legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, 02 de março de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 34/2026 - TABOCÃO, 02 DE MARÇO DE
2026.**

**“CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, matrícula nº 1604, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01

de janeiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois dias) do mês de março do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 35/2026 -TABOCÃO, 02 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDER FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, matrícula nº 1590, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do

Tocantins, aos 02 (dois dias) do mês de março do ano de 2026

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

RESULTADO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE TABOCÃO – TO

A Comissão Especial Eleitoral, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Tabocão – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Tabocão, realizada em 01 de março de 2026, nos termos da legislação vigente.

Após a apuração oficial dos votos, o resultado ficou assim definido:

CANDIDATOS ELEITOS (ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO):

1. **MARILENE APARECIDA DA SILVA-14- 172 VOTOS**
2. **FERNANDA DO NASCIMENTO FRANÇA-12- 92 VOTOS**
3. **RAFAEL BEZERRA DA SILVA- 16- 89 VOTOS**
4. **POLLYANA DA SILVA DIAS- 15- 16 VOTOS**

TABOCÃO-TO, 02 DE MARÇO DE 2026

Mayara da Conceição Almeida
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Atos da Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026
DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711/2024**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 11.254.854/0001-10, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Gestora a Srª. ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF XXX.622.XXX40.

CONTRATADA: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 47.532.785/0001-07, com sede à Rua 02, Qd. 07, Lt. 013, Parque Agroindustrial José Antonio de Deus, CEP: 77.600-000 – Paraíso do Tocantins, neste ato representado pelos seus proprietários, os Srs. ROSEMEIRE MARTINS DE CASTRO, brasileira, divorciada, empresária, natural de Goiânia/GO, nascida em 07-12-1964, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1581246 – 2ª via, expedida pela SSP/GO e do CPF/MF nº 585.801.071-72 e RODRIGO

SILVINO PEREIRA GOMES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 03-01-1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 00836121831, expedida pelo DETRAN/SP e do CPF/MF nº 221.634.818-08.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, armazenamento, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos hospitalar e produtos químicos e contaminados.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para execução do objeto, que será pago de forma mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos reais).

Data de assinatura do Contrato: 23 de Fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 meses.

ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA

Gestora do Fundo de Saúde

CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2025
ADESÃO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 11.254.854/0001-10, e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pela Gestora a Srª. ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA, brasileira, portadora do CPF XXX.622.XXX40.

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO LTDA, com sua sede na RUA DOMINGOS ALVES DE CASTRO, QUADRA 23, LOTE 06, Nº453, CASA 01, SETOR RIO FORMOSO, GOIÂNIA-GO, CEP.: 74.370- 120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o NIRE 52 2 0619833-0 e CNPJ/MF sob o nº. 36.271.505/0001-38, neste ato representado por seu administrador o Srº. TIMOTHEO REIS VIANA, BRASILEIRO, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, nascido aos 19/11/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.892.416-66, e Carteira de Identidade sob o nº. MG 14143837 expedida pelo SSP-MG, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente CONTRATO sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 688/2025, Adesão n.º 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentarias mandibular total, maxilar total, maxilar parcial removível, mandibular parcial removível, dentro do Programa Brasil Sorridente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos reais), que será pago mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 24 de Fevereiro de 2026.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Andreia de Souza Feitosa Miranda

Gestora do Fundo de Saúde

Decreto nº 005/2025

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 688/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Tabocão - TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Ata de Registro de Preços nº 004/2025, originária do Processo Administrativo nº 528/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025 do Município de Rio dos Bois - TO, tendo como Contratada a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.271.505/0001-38, objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentarias mandibular total, maxilar total, maxilar parcial removível, mandibular parcial removível, dentro do Programa Brasil Sorridente.

Valor anual estimado: R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos reais).

Tabocão – TO, 24 de Fevereiro de 2026

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Gestora do Fundo de Saúde

CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

